

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3428

Macapá - Amapá - 16 de Outubro de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Palva

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rul Seco

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

José Diniz Silva de Sena

Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Simone Maria Palheta Pires

Secretária Mun.de Assis.Soc.e do Trabalho-SEMAST

Rodrigo dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Augusto Cesar Almeida da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Katla Maria Tork Rodrigues

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Mizael Monteiro Lima

Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Tatza Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Herivaldo Teixeira Monteiro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Marco Aurelio Souza Ramalho

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

CORGEM

PORTARIA Nº 141/2018 - CORGEM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 209, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do Memorando nº 073/2018 - CTRD/CORGEM/PMM.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 28/09/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo nº 2018.03.020 - CTRD, constituída pela Portaria nº 131/2018 - CORGEM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3385, de 13/08/2018;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora Geral do Município de Macapá, 28 de setembro de 2018.

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município de Macapá

Decreto nº 1422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 142/2018 - CORGEM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 209, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do Memorando nº 074/2018 - CTRD/CORGEM/PMM.


RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 28/09/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo nº 2018.03.021 - CTRD, constituída pela Portaria nº 132/2018 - CORGEM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3385, de 13/08/2018;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 28 de setembro de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto nº 1422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 143/2018 – CORGEM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM; tendo em vista o disposto no § 7º do art. 209, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do Memorando nº 075/2018 – CTRD/CORGEM/PMM.

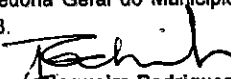
RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 28/09/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo nº 2018.03.022 - CTRD, constituída pela Portaria nº 133/2018 – CORGEM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3385, de 13/08/2018;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 28 de setembro de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto nº 1422/2016 – PMM

GOGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 029/2018 - COGEM/PMM
A CONTROLADORA GERAL DO
MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pelo art. 5º, Inciso XIV, do
Decreto nº 1264/2006-PMM de 17 de julho de 2006.

RESOLVE:

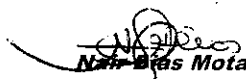
Art. 1º. **REVOGAR** em razão do interesse público, as férias regulamentares de 30 (trinta) dias, programada para o período de 02.10 a 31.10.18 da servidora: Elizabeth Luriko Sakai Santos – Matrícula nº 11032894, ocupante do cargo comissionado de Controladora Adjunta Geral do Município de Macapá.

Art. 2º O período a que faz jus a servidora será posteriormente reprogramado;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de outubro 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Controladora Geral do Município – COGEM/PMM, 01 de outubro de 2018.


Maria das Graças Mota
Controladora Geral do Município de Macapá
Decreto 2061/2013-PMM

SEMPLA

PORTARIA Nº. 284/2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando Decreto nº. 0106/2017. PMM.

RESOLVE:

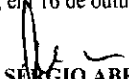
Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor abaixo, no período de 01/12 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

ERIC SAULO DE ALMEIDA FERNANDES, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, matrícula: 0302538, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA-PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 – PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº. 291/2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

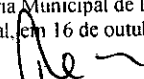
Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora abaixo, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

DEUZARINA DE MORAIS DAVID, ocupante da categoria funcional de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM, matrícula – 1010632-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretario Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº. 294/2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

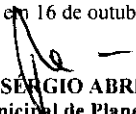
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora abaixo, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

MICAELA QUARESMA DO CARMO, ocupante da categoria funcional Chefe da Divisão de Tecnologia CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM, matrícula – 11035882-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº. 295/2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

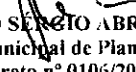
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor abaixo, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

ARTUR CORUMBA, ocupante da categoria funcional de Diretor do Departamento de Informática CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM, matrícula – 2013824-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº. 297/2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

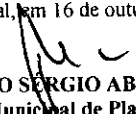
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor abaixo, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

IZAÍ LUIS DANTAS SOARES, ocupante da categoria funcional de Diretor do Departamento de Atualização do Plano Diretor CC-02, lotado no Instituto de Planejamento Urbano do Município de Macapá – PLANURB, matrícula – 11036094-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de outubro de 2018.

SEMUDH

Edital de Convocação nº. 034/2018

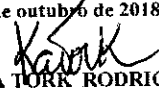
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 04346/18(01736/2018)-SEMUDH

Interessado: MAURO JORGE AMARAL FURTADO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMUDH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. 04346/18(01736/18)-SEMUDH, onde MAURO JORGE AMARAL FURTADO deseja efetuar a Transferência Cadastral e outros de um imóvel com cadastro fundiário SEMUDH/PMM sobre o LOTE URBANO Nº LOTE 03, QUADRA 72, SETOR 32, Cadastro da SEMUDH/PMM, localizado na Rua Iracema Castro dos Santos, nº 2660, Bairro: Novo Horizonte, Macapá/AP, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar TERCEIROS INTERESSADOS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMUDH à Av. Presidente Vargas, nº 331, bairro Central, das 08h00min às 13h00m, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 16 de outubro de 2018.


KÁTIA MARIA TORRE RODRIGUES
Secretária Municipal-SEMUDH
Decreto nº 662/2017-PMM

SEMAST

PORTARIA Nº. 275/2018 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 – PMM, datado 28 de Maio de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora, JOSIANE DE SOUZA BRANDÃO, matrícula nº 2013811-1, na categoria funcional de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, do quadro de servidor de cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, no período de 01/11/2018 à 30/11/2018, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 05 de Outubro de 2018.



Simone Maria Palheta Pires
Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho – SEMAST
Decreto nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº. 276/2018 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 – PMM, datado 28 de Maio de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora, WANDERLEA MARIA LOBATO DO CARMO, matrícula nº 11035134-1, na categoria funcional de Assistente Social, do quadro de servidor de cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, no período de 01/11/2018 à 30/11/2018, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 05 de Outubro de 2018.



Simone Maria Palheta Pires
Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho – SEMAST
Decreto nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº. 277/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 – PMM, datado 28 de Maio de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora VALDIRENE VIEIRA PIRES, na categoria funcional de Educadora Social, matrícula nº 9991247-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 05/11/2018 à 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 05 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM Macapá-AP 05 de Outubro de 2018.



Simone Maria Palheta Pires
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho-SEMAST
Decreto nº1.047/2018-PMM

PORTARIA Nº. 278/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 – PMM, datado 28 de Maio de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor REINALDO DA MATA NAZARÉ, na categoria funcional de Motorista Oficial, matrícula nº 1010831-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 01/11/2018 à 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM Macapá-AP 05 de Outubro de 2018.



Simone Maria Palheta Pires
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho-SEMAST
Decreto nº1.047/2018-PMM

PORTARIA Nº. 279/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, na categoria funcional de Técnica Administrativo, matrícula nº 9000712-1, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 01/11/2018 à 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM Macapá-AP 05 de Outubro de 2018.



Simone Maria Palheta Pires
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho-SEMAST
Decreto nº 1.047/2018-PMM

PORTARIA Nº. 280/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso v, da Lei Orgânica do Município e do disposto no Art.33 do Regimento Interno considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, os servidores TARLISO DORIA DA SILVA, matrícula nº 11034989-1, na categoria funcional de Gerente de Programas, JOSIANE DA SILVA MARQUES, matrícula nº 11038878-1, na categoria funcional de Chefe de Divisão Contratos e Convênios e ALANA PATRICIA COIMBRA MELO, matrícula nº 1010578, na categoria funcional de Chefe de Gabinete, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 024/2018-SEMAST, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Telecomunicação Necessária a Implantação, Manutenção e Monitoramento de Rede de IP Multiserviço INTERNET DE ALTA VELOCIDADE, incluindo seus respectivos aditivos, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 08 de Outubro de 2018.



Simone Maria Palheta Pires
Secretário Municipal de Assistência
Social e do Trabalho-SEMAST
Decreto nº 1.047/2018 -GABI-PMM

PORTARIA Nº. 282/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso v, da Lei Orgânica do Município e do disposto no Art.33 do Regimento Interno considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, as servidoras, JOSIANE DA SILVA MARQUES, matrícula nº 11038878-1, na categoria funcional de Chefe de Divisão Contratos e Convênios, EDINEIA AMANAJÁS BARBOSA, matrícula nº 11035832-1, na categoria funcional de Gerente de Programas e ALANA PATRICIA COIMBRA MELO, matrícula nº 1010578, na categoria funcional de Chefe de Gabinete, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 023/2018-SEMAST, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Buffer e Marmitex, incluindo seus respectivos aditivos, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 08 de Outubro de 2018.



Simone Maria Palheta Pires
Secretário Municipal de Assistência
Social e do Trabalho-SEMAST
Decreto nº 1.047/2018 -GABI-PMM

PORTARIA Nº. 283/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:


Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM das servidoras JULIANI LOBATO LIMA, na categoria funcional Assessora Jurídica, matrícula nº 11035123-1, NIVIA FERREIRA DA SILVA, na categoria funcional de Assistente Social matrícula nº 2009654-3 e LUCIRENE MIRANDA DE ALMEIDA DOS

SANTOS, na categoria funcional de Chefe de Divisão da Casa Abrigo Mariuza Araújo, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para se deslocarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, com a finalidade de participar da audiência de reavaliação de acolhimento de uma adolescente, que acontecerá no dia 23 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 23 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 09 de Outubro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº. 284/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018-PMM, datado 28 de Maio de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor DENIS ALBUQUERQUE SANTARÉM matrícula nº 11038883-1 categoria funcional de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para exercer a função de Coordenador do Programa "ACESSUAS TRABALHO", no período de 23 de Agosto de 2018 á 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 09 de Outubro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho-SEMAST-Interina
 Decreto nº1.047/2018-PMM

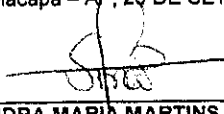
SEMED

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 37, da Lei nº. 4.320/64, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES no valor de R\$4.452,72 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), apurado no constante do processo 3301.0956/2018, relativa ao período de JULHO E

AGOSTO/2015, em decorrência do repasse de gêneros alimentícios para atender os alunos da rede municipal de ensino, com cobertura contratual e adimplemento em época hábil, sendo credor OLINETE DE SOUZA RAMOS para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

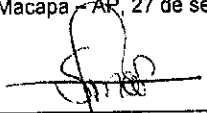
Macapá - AP, 26 DE SETEMBRO DE 2018.


 SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 Secretária Municipal de Educação
 Dec. nº 406/2018 - PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES no valor de R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), apurado no constante do processo 3301.0143/2017, relativa ao período de outubro a dezembro do ano de 2016 em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da EMEF. TESSALONICA, sem cobertura contratual, sendo credor MANOEL CLÁUDIO DE OLIVEIRA SOUZA para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

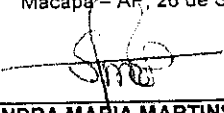
Macapá - AP, 27 de setembro de 2018.


 SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 Secretária Municipal de Educação
 Dec. nº 406/2018 - PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES no valor de R\$13.650,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), apurado no constante do processo 3301.0693/2018, em decorrência da entrega de 195 recargas de gás, sem cobertura contratual, sendo credor L. C. DE SOUZA - ME (ULTRAGÁS) para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

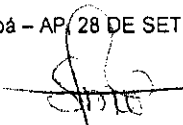
Macapá - AP, 26 de Setembro de 2018.


 SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 Secretária Municipal de Educação
 Dec. nº 406/2018 - PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES no valor de R\$7.755,35 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), apurado no constante do processo 3301.0377/2016, relativa ao período de AGOSTO A DEZEMBRO/2015, em decorrência da locação do prédio para funcionamento da EMEF. São Joaquim do Rio Pedreira, sem cobertura contratual, sendo credor REGINALDO DA SILVA MACÊDO para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

Macapá - AP, 28 DE SETEMBRO DE 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 - PMM

SEMSA

PORTARIA Nº 686/2018 - SEMSA/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso III, Ida V e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 - PMM, datado 13 de novembro de 2012.

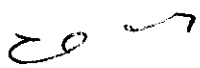
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: CARLA ELAINE VENANCIO COUTINHO - Supervisora de Projetos e Obras Decreto nº 975/2017-PMM, HERALDO DE CASTRO SILVA JUNIOR - Gerente de Programas Decreto nº 2427/2015-PMM e CLEBER BARBOSA DE ALMEIDA - Gerente de Programas Decreto nº 0577/2016-PMM, para acompanhamento, controle e fiscalização do CONTRATO Nº 013/2018 - SEMSA/PMM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BR 210, firmado com a Empresa ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.213.0001-68, pelo prazo de vigência estabelecida no Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 16 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 16 de Outubro de 2018.


ELDREN SILVA LAGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ -
FMS/SEMSA/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de Outubro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 013/2018-SEMSA/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2018-SEMSA/PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 - CPL/CCL/SEGOV/PMM
SIC Nº 142650

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Julião Ramos, Macapá-AP, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, ELDREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. nº 043171-AP 2º VIA e CPF nº 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 665/2018-PMM.

CONTRATADA:

A Empresa ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.213/0001-68, Localizada na Avenida: Ivaldo Veras nº 200, Bairro Jardim Marco Zero, Município de Macapá neste ato representada por seu proprietário o Senhor GABRIEL FERREIRA DE MICELI, brasileiro, Inscrito no RG nº 105.364 PTC/AP e CPF nº 897.131.682-91, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado, na cidade de Macapá-AP, denominado apenas como CONTRATADO, resolvem firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BR 210 Nº 013/2018 - SEMSA/PMM.

FUNDAMENTO LEGAL:

Tendo em vista o que consta no Processo nº 0309/2018-SEMSA/PMM e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Macapá, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 - CPL/CCL/SEGOV/PMM.

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS BR 210, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 16.10.2018 a 15.10.2018.

O prazo para execução da obra será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

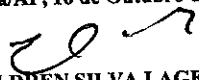
VALOR:

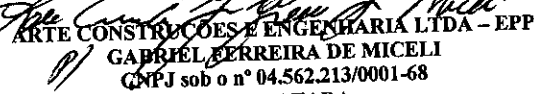
O valor correspondente à execução do objeto deste contrato será o total de R\$ 908.881,61 (NOVECENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento, Reorganização da Atenção Básica e Atenção Especializada: Ficha 371, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 22, Ficha 373, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 01.

Macapá/AP, 16 de Outubro de 2018.


ELDREN SILVA LAGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ -
FMS/SEMSA/PMM
CONTRATANTE


ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP
GABRIEL FERREIRA DE MICELI
CNPJ sob o nº 04.562.213/0001-68
CONTRATADA

CTMAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2018
Planilha 118/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
LUCIRENE LIMA BATISTA	NEW-6853	29/06/2018	E000330053	CARTA SIMPLES
GUILHERME ANDRIGO PIKUNAS	MGH-0663	29/06/2018	E000328685	CARTA SIMPLES
ELIEL SILVA DE SOUZA	QLO-1356	26/07/2018	E000327376	CARTA SIMPLES
ELIEL SILVA DE SOUZA	QLO-1356	26/07/2018	E000327377	CARTA SIMPLES
PEDRO CAMPOS DE SOUZA	OAE-8388	30/07/2018	E000327781	CARTA SIMPLES
GERINO MARIO DA SILVA PORTO	NEI-7083	30/07/2018	E000327935	CARTA SIMPLES
VALDINEI DE LIMA DOS SANTOS	NEZ-1058	13/08/2018	E000350784	CARTA SIMPLES
MARCIA LANGNER DE OLIVEIRA	NEQ-8003	13/08/2018	CT00008015	CARTA SIMPLES
ALTERNATIVA SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA ME	NEM-1877	16/08/2018	CT00010027	CARTA SIMPLES
JANEY SILVA FERGUSON	NEP-6582	17/08/2018	GM00019995	CARTA SIMPLES
JOSÉ PEREIRA SACRAMENTO	NER-1299	20/08/2018	CT00006180	CARTA SIMPLES
ANTONIO XAVIER SANDES	QLP-8300	20/08/2018	E000350481	CARTA SIMPLES
LOMATEC LOCAÇÕES E SERV LTDA	NOI-7442	23/08/2018	GM00020047	CARTA SIMPLES
ELIOSMAR PICANÇO DAS CHAGAS	QLO-7664	23/08/2018	E000351383	CARTA SIMPLES
QUELSON SANTOS DA SILVA	NEY-5286	23/08/2018	GM00021119	CARTA SIMPLES
MARILENE GOMES DO NASCIMENTO	NEO-8335	12/09/2018	CT00006190	CARTA SIMPLES
ARQUIMINO RANGEL LOPES	NEV-0229	13/09/2018	GM00021114	CARTA SIMPLES
DANIEL DOS SANTOS FREITAS	NER-9333	21/09/2018	CT00000268	CARTA SIMPLES
WESLEM ALVES PEREIRA VIEIRA	NEL-2740	21/09/2018	E000351314	CARTA SIMPLES
JANETE COELHO MARINHO	NET-6439	24/09/2018	CT00000403	CARTA SIMPLES
PAULO SERGIO COELHO DE SOUZA	NET-6932	25/09/2018	GM00000590	CARTA SIMPLES

Luciano Oliveira da Silva
Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
Portaria nº 257/2016 - CTMac

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac**

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
AGOSTO E SETEMBRO DE 2018
Planilha 117/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3º - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4º - CTB e Art. 282, & 5º - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
MARIA DE FATIMA A DA SILVA	NOO-9218	05/08/2018	VF0000236	CARTA SIMPLES
JOSÉ MARIA NUNES DO NASCIMENTO	NEQ-5058	06/08/2018	GM00029742	CARTA SIMPLES
ANTONIO EDILSON NERES DA SILVA	NER-6012	09/08/2018	E000352916	CARTA SIMPLES
ANDRÉ RENATO DOS SANTOS CHAGAS	LPA-4075	11/08/2018	GM00036067	CARTA SIMPLES
DANIEL MARIA DOS SANTOS	NEN-3093	12/08/2018	VF00004453	CARTA SIMPLES
DANIEL MARIA DOS SANTOS	NEN-3093	13/08/2018	VF00005649	CARTA SIMPLES
MIRIAN LISETE SZTELCER	NEI-4132	14/08/2018	GM00029960	CARTA SIMPLES
ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI	NEP-6422	14/08/2018	VF00005709	CARTA SIMPLES
BERNARDO MARINHO	NER-6235	16/08/2018	GM00034985	CARTA SIMPLES
FELIPE DAL BOSCO ROSA	QLN-0244	24/08/2018	E000354926	CARTA SIMPLES
JOSEMARA RODRIGUES PICANÇO	NEV-3054	30/08/2018	VF00012104	CARTA SIMPLES
JOSÉ CAXIAS LOBATO	NFB-3355	03/09/2018	VF00012155	CARTA SIMPLES
ELIAS NOBRE MEDEIROS	QLO-3442	27/09/2018	VF00013306	CARTA SIMPLES

Luciane Oliveira da Silva
 chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
 Portaria n° 257/2016 - CTMac

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS
PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2018
 Planilha 116/2018

Pela presente, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AP notifica V.S.^a da imposição de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, por decurso de prazo, indeferimento de defesa ou solicitação da penalidade de advertência.

- A presente notificação corresponde à autuação feita pelo agente no dia, local e hora indicados. O referido Auto de infração encontra-se à disposição do interessado no órgão competente. A notificação para o pagamento da multa é encaminhada para o proprietário do veículo, que é responsável pelo pagamento (Art. 282 & 3° - CTB).
- V.S.^a pode apresentar recursos contra as penalidades impostas, até a data de vencimento indicado para pagamento da multa (Art. 282, & 4° - CTB e Art. 282, & 5° - CTB), perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

NOME	PLACA	COMETIMENTO	AUTOS	REGISTRO
LUIS ASCENÇÃO DA ROCHA	QLN-3639	18/06/2018	E000327460	CARTA SIMPLES
ERINALDO DA SILVA MORENO	OFB-5786	19/06/2018	GM00028976	CARTA SIMPLES
MARIA DALVA DOS SANTOS COSTA	NEP-7827	20/06/2018	CT00000199	CARTA SIMPLES
JOÃO CASTRO MORAES	JTI-8371	22/06/2018	CT00006333	CARTA SIMPLES
FAZENDA NATIVA LTDA - ME	NEP-7234	26/06/2018	CT00000328	CARTA SIMPLES
BANCO ITAUCARD S/A	NEY-8335	29/06/2018	CT00007167	CARTA SIMPLES
ERINALDO DA SILVA MORENO	OFB-5786	01/07/2018	GM00020207	CARTA SIMPLES
FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO	NFA-2039	03/07/2018	CT00000466	CARTA SIMPLES
REVEST CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	NEM-2855	05/07/2018	E000350891	CARTA SIMPLES
FAZENDA NATIVA LTDA - ME	NEP-7234	11/07/2018	E000352530	CARTA SIMPLES
FRANCISCO DE SOUSA CHAVES	NES-2225	14/07/2018	E000350587	CARTA SIMPLES
TEODOMIRO AURELIO DE SOUSA ARAUJO	JUJ-0383	17/07/2018	VF00003281	CARTA SIMPLES
ADIEL DE ANDRADE FREITAS	OBX-9040	17/07/2018	VF00003317	CARTA SIMPLES
VIAÇÃO ESTRELA DE MAUA LTDA	EVO-2829	19/07/2018	E000352765	CARTA SIMPLES
MARIA OLYMPIA SILVA MODESTO	NET-6832	19/07/2018	VF00003429	CARTA SIMPLES
JOSÉ DELSON MIRANDA DA SILVA	NEZ-2887	20/07/2018	CT00010354	CARTA SIMPLES
JOSÉ DELSON MIRANDA DA SILVA	NEZ-2887	23/07/2018	VF00003545	CARTA SIMPLES
DIOENE E MARLETE LTDA ME	QLP-0626	23/07/2018	E000352399	CARTA SIMPLES

DIOENE E MARLETE LTDA ME	QLP-0626	23/07/2018	E000352398	CARTA SIMPLES
ORIVALDO GARCIA E SILVA	NEK-7558	26/07/2018	CT00010426	CARTA SIMPLES
MILLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OBV-9592	26/07/2018	VF00003608	CARTA SIMPLES
ANTONIO JOSÉ CHAGAS DA ROCHA	JXW-6146	26/07/2018	E000329662	CARTA SIMPLES
THAIS BETHANIA ARAUJO MORAES	NER-3777	28/07/2018	VF00000196	CARTA SIMPLES
JOÃO DAMASCENO MONTEIRO	OBX-4106	28/07/2018	VF00003789	CARTA SIMPLES
JOÃO DAMASCENO MONTEIRO	OBX-4106	28/07/2018	VF00003741	CARTA SIMPLES
VIAÇÃO ESTRELA DE MAUA LTDA	EVO-2790	30/07/2018	E000353028	CARTA SIMPLES
REINEIDE SULLIVAN LINA DOS SANTOS	NEI-7484	31/07/2018	E000351586	CARTA SIMPLES
JOSÉ PEREIRA SACRAMENTO	NER-1299	01/08/2018	CT00000968	CARTA SIMPLES
SOLANGE DO SOCORRO QUEIROZ DE QUEIROGA	OBY-1984	02/08/2018	VF00005363	CARTA SIMPLES
SOLANGE DO SOCORRO QUEIROZ DE QUEIROGA	OBY-1984	02/08/2018	VF00005362	CARTA SIMPLES
SIDNEY ROBERTO SOARES VILHENA	NEO-8922	02/08/2018	VF00006021	CARTA SIMPLES
ELIZABETH MONTEIRO MACIEL	OFQ-9227	02/08/2018	CT00010485	CARTA SIMPLES

Luciane Oliveira da Silva
 Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo
 Portaria nº 257/2018 - CTMac

COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DEMACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018-CPL/CTMac

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL LICITAÇÃO N.º: 740942.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

LOCAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.
 INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 19/10/2018.
 FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 01/11/2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 01/11/2018.
 ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:30h do dia 01/11/2018.
 OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2018.

Stephanie Figueiredo Pimentel Nunes
 Stephanie FIGUEIREDO PIMENTEL NUNES
 Pregueira da CTMAC
 Portaria n.º 208/2018-CTMac

COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DEMACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018-CPL/CTMac

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMAC, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

LICITAÇÃO N.º: 741018

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

LOCAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.
 INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 22/10/2018.
 FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 05/11/2018.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:45h do dia 05/11/2018.
 ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:30h do dia 05/11/2018.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2018.

Stephanie Figueiredo Pimentel Nunes
 STEPHANIE FIGUEIREDO PIMENTEL NUNES
 Pregueira da CTMAC
 Portaria n.º 208/2018-CTMac

PORTARIA N.º 226/2018 - CTMac
 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 090/2016-PMM c/c o art. 18, VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Disciplinar Mista, cunhada por via da Portaria n.º 096/2016-CTMA; e, CONSIDERANDO ainda a importância da valorização do ser humano dentro do serviço público do Município de Macapá, com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora ADRINA ALMEIDA DE BRITO LOBATO, Técnica em Administração, matrícula 35, pertencente ao quadro desta Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMAC, pela competência, ética e conhecimento profissional imensurável, na condução de procedimentos disciplinares pelos instrumentos de PAD e Sindicância, bem como por ter demonstrado disposição constante para colaboração nas realizações de diligências, entrega de notificações e produção de relatórios, com respeito ético e cordialidade.

Art. 2º - Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Presidência da CTMac, 16 de outubro de 2018.

André Luiz Alves de Lima
 ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretor Presidente da CTMac
 Decreto n.º 090/2017-CTMAC/PMM

PORTARIA N.º 227/2018 - CTMac
 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 090/2016-PMM c/c o art. 18, VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e

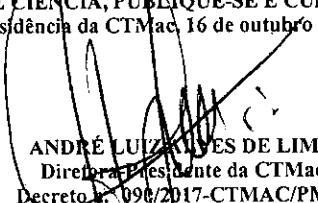
CONSIDERANDO a constituição da Comissão Disciplinar Mista, cunhada por via da Portaria nº 096/2016-CTMA; e,
 CONSIDERANDO ainda a importância da valorização do ser humano dentro do serviço público do Município de Macapá, com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO a servidora REGEANE DAS NEVES BRITO, Técnica em Administração, matrícula 736, pertencente ao quadro desta Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMAC, pela competência, ética e conhecimento profissional imensurável, na condução de procedimentos disciplinares pelos instrumentos de PAD e Sindicância, bem como por ter demonstrado disposição constante para colaboração nas realizações de diligências, entrega de notificações e produção de relatórios, com respeito ética e cordialidade.

Art. 2º - Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Presidência da CTMac, 16 de outubro de 2018.


 ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretora-Presidente da CTMac
 Decreto n.º 090/2017-CTMAC/PMM

PORTARIA N.º 230/2018 - CTMac
 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º. 090/2016-PMM c/c o art. 18, VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Disciplinar Mista, cunhada por via da Portaria nº 096/2016-CTMA, c/c a Portaria nº 134/2016-CTMAC; e,

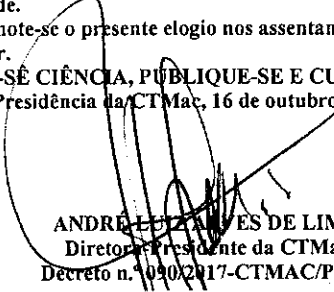
CONSIDERANDO ainda a importância da valorização do ser humano dentro do serviço público do Município de Macapá, com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO a servidora NAZARENA SARMENTO, matrícula 101089-0, pertencente ao quadro da Guarda Cível Municipal - GCMM, pela competência, ética e conhecimento profissional imensurável, na condução de procedimentos disciplinares pelos instrumentos de PAD e Sindicância, bem como por ter demonstrado disposição constante para colaboração nas realizações de diligências, entrega de notificações e produção de relatórios, com respeito ética e cordialidade.

Art. 2º - Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Presidência da CTMac, 16 de outubro de 2018.


 ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretora-Presidente da CTMac
 Decreto n.º 090/2017-CTMAC/PMM

PORTARIA N.º 228/2018 - CTMac
 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º. 090/2016-PMM c/c o art. 18, VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Disciplinar Mista, cunhada por via da Portaria nº 096/2016-CTMA; e,

CONSIDERANDO ainda a importância da valorização do ser humano dentro do serviço público do Município de Macapá, com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas.

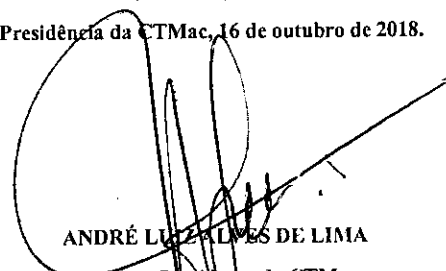
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO a servidora CARIN TAIAMA DAS NEVES FURATDO, Técnica em Administração, matrícula 1333, pertencente ao quadro desta Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMAC, pela competência, ética e conhecimento profissional imensurável, na condução de procedimentos disciplinares pelos instrumentos de PAD e Sindicância, bem como por ter demonstrado disposição constante para colaboração nas realizações de diligências, entrega de notificações e produção de relatórios, com respeito ética e cordialidade.

Art. 2º - Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Presidência da CTMac, 16 de outubro de 2018.


 ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretora-Presidente da CTMac
 Decreto n.º 090/2017-CTMAC/PMM

PORTARIA N.º 231/2018 - CTMac
 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ - CTMac, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º. 090/2016-PMM c/c o art. 18, VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Disciplinar Mista, cunhada por via da Portaria nº 096/2016-CTMA, c/c a Portaria nº 133/2016-CTMAC; e,

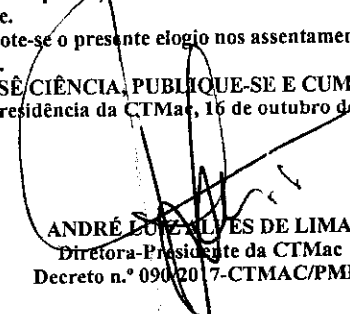
CONSIDERANDO ainda a importância da valorização do ser humano dentro do serviço público do Município de Macapá, com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora ROSEINÁ BELTRÃO PINHO DA SILVA BRITO, Auxiliar Admirativo, matrícula 1414-1, pertencente ao quadro desta Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá - CTMAC, pela competência, ética e conhecimento profissional imensurável, na condução de procedimentos disciplinares pelos instrumentos de PAD e Sindicância, bem como por ter demonstrado disposição constante para colaboração nas realizações de diligências, entrega de notificações e produção de relatórios, com respeito ética e cordialidade.

Art. 2º - Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Presidência da CTMac, 16 de outubro de 2018.


 ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretora-Presidente da CTMac
 Decreto n.º 090/2017-CTMAC/PMM

PORTARIA N.º 232/2018 – CTMac
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ – CTMac, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 090/2016-PMM e/c o art. 18, VIII do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012-PMM, e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Disciplinar Mista, cunhada por via da Portaria n.º 096/2016-CTMA, e/c a Portaria n.º 289-CTMAC; e,

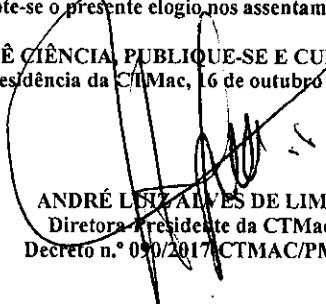
CONSIDERANDO ainda a importância da valorização do ser humano dentro do serviço público do Município de Macapá, com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **FÁBIO DOS SANTOS PIPOLOS**, matrícula 1010786, pertencente ao quadro da Guarda Cível Municipal - GCOMM, pela competência, ética e conhecimento profissional imensurável, na condução de procedimentos disciplinares pelos instrumentos de PAD e Sindicância, bem como por ter demonstrado disposição constante para colaboração nas realizações de diligências, entrega de notificações e produção de relatórios, com respeito ética e cordialidade.

Art. 2º - Anotar-se o presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.

DE-SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Presidência da CTMac, 16 de outubro de 2018.


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Diretora Presidente da CTMac
 Decreto n.º 090/2017-CTMAC/PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

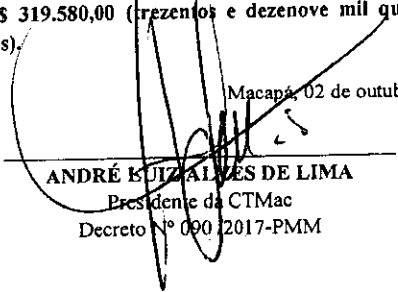
O Presidente da COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ, Sr. **ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 6740/2018.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Convite n.º 001/2018, do tipo Menor Preço, destinado a Contratação de empresa especializada em engenharia de transportes para serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de mobilidade urbana, com elaboração de estudos técnicos visando a reestruturação e concessão do sistema de transporte público coletivo urbano do município de Macapá/AP, abrangendo o desenvolvimento de caderno de licitação completo para concessão dos serviços de transporte e passageiros de Macapá, incluindo o edital, projeto básico e demais anexos necessários.

ADJUDICAR: a empresa **EGL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 05.275.061/0001-85 para cumprimento do referido objeto, no valor de R\$ 319.580,00 (trezentos e dezenove mil quinhentos e oitenta reais).

Macapá, 02 de outubro de 2018.


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
 Presidente da CTMac
 Decreto n.º 090/2017-PMM

MACAPAPREV

PORTARIA N.º 125/2018 – MACAPAPREV
O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei n.º 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de n.º 2.282/99-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento, em viagem, do Servidor **CELIVALDO PICANÇO JUNIOR** – Diretor Financeiro e Atuarial – DECRETO N.º 2.652/2015 – MACAPAPREV/PMM, da sede de suas atividades, Macapá/AP até as cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no período de **17 a 20 de outubro de 2018**, para participar como Membro do Comitê de Investimento – CIPREV, da Assembleia Geral de Cotistas do TERRA NOVA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO – RENDA FIXA, que se realizará no dia **18/10/2018**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, bem como, da reunião junta a TERNA CAPITAL CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS relacionado a Assembleia do FIC FIRF AOK, que se realizará no dia **19/10/2018**, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **17 de outubro de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
 Macapá/AP, 17 de outubro de 2018.


MAX SILVA GÓES

Diretor Presidente da MACAPAPREV (Em Substituição)
 Portaria n.º 842/2018-GABI/PMM

PORTARIA N.º 126/2018 – MACAPAPREV
O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei n.º 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de n.º 2.282/99-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSEMAR VAZ DOS SANTOS** – Chefe do Departamento de Tesouraria – DECRETO N.º 2.568/2015 – MACAPAPREV/PMM, para responder cumulativamente ao Cargo de Diretor Financeiro e Atuarial, do grupo de Cargos Commissionado da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no período de **17 a 19/10/2018**, em razão da ausência do titular da pasta, o servidor **CELIVALDO PICANÇO JUNIOR**, DECRETO N.º 2.652/2015 – MACAPAPREV/PMM, autorizado pela Portaria n.º 125/2018 – MACAPAPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **17 de outubro de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
 Macapá/AP, 17 de outubro de 2018.


MAX SILVA GÓES

Diretor Presidente da MACAPAPREV (Em Substituição)
 Portaria n.º 842/2018-GABI/PMM

**Prefeitura
 de
 Macapá**